



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORMAÇO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020

Edital nº 06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº008/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **07h45min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 3º - A temperatura do candidato será checada por meio de um termômetro antes do ingresso no local da prova. A entrada no local de prova será permitida somente se o candidato não estiver com febre (temperatura acima de 37,8°C).

Art. 4º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

Art. 5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM GONÇALVES LEDO

Avenida Willibaldo Koenig, nº 503 - Centro – Mormaço - RS

CARGO
AGENTE DE SECRETARIA

Art. 6º - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br/> no dia 06 de novembro de 2020.

Art. 7º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar a Câmara de Vereadores de Mormaço - RS e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Art. 8º - O Anexo III do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/03/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	20/03 a 27/03/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	10/04/2020
Período de Inscrição	20/03 a 15/05/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	15/05/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas	08/06/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	10 e 12/06/2020
Data da Prova Objetiva	06/12/2020
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br	06/12/2020 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	07 e 08/12/2020
Publicação do resultado final da prova escrita	11/12/2020
Recebimento de recurso contra resultado final da prova escrita	14 e 15/12/2020
Homologação do resultado final	17/12/2020

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mormaço/RS, 05 de novembro de 2020.

JORGE LUIZ BERTICELLI
Presidente da Câmara de Mormaço – RS

JAIRO ORTIZ COSTA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos